



INDICAÇÃO Nº /2025 - CM PG

REGIANE DA SILVA PEREIRA, Vereadora, pertencente ao partido liberal - PL, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo Portograndense, com base Art.89º. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICAR** AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ELIELSON DA SILVA MORAES – PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA VIABILIZADO JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE ATRAVES DO SECRETARIO JESSERSON RONEY; **que estude a possibilidade de criar e implantar o CENTRO DE TRATAMENTO DO DIABETES-CTD no Município de Porto grande.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar e oferecer atendimento multidisciplinar, assim como ampliar o acesso ao tratamento do diabetes do município de Porto Grande.

Assim, a criação do CENTRO DE TRATAMENTO DO DIABETES-CTD tem o objetivo de aumentar a eficácia no tratamento da doença, e uma forma de concentrar o atendimento em um só local e o trabalho de prevenção e combater será mais eficaz, possibilitando o acesso a parcela crescente da população que hoje tem pouca ou nenhuma orientação para o enfrentamento desta doença crônica

O Brasil e o sexto 6º país em incidência de diabetes no mundo e o primeiro na América Latina, são 15,7 milhões de pessoas adultas, com esta condição, diante deste quadro a orientação e conscientização dos cuidados e prevenção para este problema de saúde pública, o atendimento ambulatorio com profissionais da área, como; endocrinologista, nutricionista com ênfase nas ações coletivas e preventivas disponibilizando os exames como; glicemia, hemoglobina glicemia pós-prandial, frutossamina e o teste de tolerância a glicose, com a realização de palestras e por fim disponibilizar os medicamentos para os diabéticos com diagnóstico que fazem uso de insulina e metformina entre outros medicamentos.

. **PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 18 de setembro de 2025.

REGIANE DA SILVA PEREIRA
Vereadora – PL

